

**ATA DA 2286 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
 DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
 (“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às onze horas do dia cinco de agosto do ano de dois mil e vinte dois, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima ducentésima octogésima sexta reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000018416/2022, **decidiu**: submeter a deliberação do Conselho de Administração a dispensa da realização da auditoria a que se refere o art. 1º da Resolução CGPAR nº 9, de 2016, tal como facultado pelo art. 2º, § 2º, Portaria SEST/ME nº 2.014, de 23 de fevereiro de 2021, e mediante comunicação da Previc, nos termos do art. 2º, § 3º, II, da mesma Portaria. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 326.2022.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000018451/2022, **decidiu**: submeter a deliberação do Conselho de Administração a aprovação das demonstrações financeiras trimestrais da Companhia, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, para posterior publicação, em atendimento a legislação vigente. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 327.2022.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Presidente da SPA

Verena Barreto Sturaro
Secretária

Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração e Finanças

Bruno Stupello
**Diretor de Desenvolvimento
 de Negócios e Regulação**

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações

Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2286º de 05-08-2022